



COLEGIADO DE CURSOS

FACULDADE UNA DE CONTAGEM

Resolução nº 13 de 21 de dezembro 2016

Institui a Política Institucional de Estímulo à Produção Acadêmica no âmbito da Faculdade Una de Contagem e dá outras providências.

A Presidente do Colegiado de Cursos da Faculdade Una de Contagem, professora Tatiane Cristina Franco Puiati, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Regimento, em especial o art. 30, e considerando a necessidade criar uma Política Institucional de Estímulo à Produção Acadêmica,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Estas normas aplicam-se às ajudas de custo para professores da Faculdade Una de Contagem para apresentação de trabalhos em Congressos, Conferências e Simpósios e demais eventos acadêmicos.

Art. 2º - Todas as solicitações serão analisadas pela Comissão de Incentivo Acadêmico, mediante requerimento conforme anexo.

Art. 3º - A comissão receberá as propostas em caráter de fluxo contínuo, mas avaliará e liberará as concessões trimestralmente.



Parágrafo único - Casos excepcionais de extrapolação do prazo poderão ser avaliados mediante apresentação formal de uma defesa submetida pela Diretora da Faculdade à Comissão de Incentivo Acadêmico.

Art. 4º - Compete à Comissão de Incentivo Acadêmico:

Parágrafo único - Analisar as propostas recebidas e liberar os recursos disponíveis e aprovado no orçamento anual levando em consideração os parâmetros estabelecidos na presente política e disponibilizar trimestralmente a lista dos classificados.

Art. 5º - Compete à Comissão de Incentivo Acadêmico a definição do número de concessões levando em consideração o recurso disponível e a relevância do trabalho e do Evento.

Art. 6º - Para a concessão do benefício, é necessário que o professor cumpra os quesitos previstos na presente política.

CAPÍTULO II

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Art. 7º- A Comissão de Incentivo Acadêmico distribuirá os recursos de forma equitativa entre os cursos.

Parágrafo único - Caso, não haja candidatos disponíveis ou elegíveis em algum dos cursos o recurso poderá ser remanejado para outro que apresente demanda.

Art. 8º - Para concessão de recurso, deverão ser obedecidos todos os seguintes critérios:

- I - Ser docente da Faculdade Una de Contagem há, no mínimo, 6 (seis) meses;
- II - O docente deverá estar com a documentação atualizada junto à Faculdade como titulação, currículo *lattes* e artigos publicados;





- III - O docente deve participar do evento acadêmico como apresentador do trabalho, indicando em sua filiação institucional o nome da IES a qual está vinculado;
- IV - A ajuda de custo será realizada mediante reembolso, após o preenchimento e envio do formulário específico e aprovação da Comissão de Incentivo Acadêmico;
- V - Os valores serão reembolsados desde que sejam apresentados os seguintes documentos: aceite da apresentação do trabalho; resumo; resumo expandido ou artigo completo;
- VI - Serão reembolsados os valores referentes à inscrição no evento, passagem aérea, hospedagem até o valor máximo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para eventos nacionais e de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para eventos internacionais realizados em outros países, dependendo da existência de verba.

Art. 9 - São deveres dos professores contemplados:

- I - apresentar o comprovante de submissão do trabalho;
- II - disponibilizar uma cópia impressa do trabalho que será apresentado;
- III - apresentar o certificado do evento e do trabalho apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após o evento;
- IV - manter os indicadores satisfatórios de desempenho definidos pela instituição;
- V - cumprir as demais exigências estabelecidas nos editais de seleção.

Parágrafo único - A não entrega dos documentos comprobatórios após o evento implicará na não elegibilidade para próximas solicitações.

CAPÍTULO III

DA COMISSÃO DE INCENTIVO ACADÊMICO, DAS SUAS RESPONSABILIDADES E DAS ATRIBUIÇÕES

FACULDADE UNA DE CONTAGEM
AV. JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA - EL DORADO
CONTAGEM - MG, 32500-000
TELEFONE: (31) 3514-9710



Art. 10 - A responsabilidade pela seleção, acompanhamento dos professores será da comissão de Incentivo Acadêmico, composta dos seguintes membros:

- I. Diretor;
- II. Diretor Adjunto;
- III. Coordenadores de curso da Graduação.

§ 1º - A Diretora diante da não possibilidade de presença poderá indicar um representante legal.

§ 2º - A Comissão de Incentivo Acadêmico se reunirá ordinariamente na primeira semana dos meses de março, junho, setembro e dezembro ou extraordinariamente quando couber, para avaliar os pedidos de apoio financeiro para viagens com fins acadêmicos e a validação dos contemplados solicitantes, aplicando os critérios indicados nesta política.

§ 3º - A Comissão de Incentivo Acadêmico dará notoriedade ao relatório com a relação de classificados.

Art. 11 - São atribuições da Comissão de Incentivo Acadêmico:

- I - observar e aplicar as normas para concessão de auxílio financeiro para professores que tenham o intuito de apresentarem trabalhos acadêmicos e congressos;
- II - divulgar essas normas para os professores e mantê-los informados de qualquer comunicação inerente ao tema;
- III - selecionar os candidatos mediante critérios que priorizem o mérito acadêmico com deliberação final dos aprovados pela Diretoria;
- IV - decidir quanto ao número de benefícios a serem concedidos no semestre.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS



Art. 12 - Casos não previstos nessas normas deverão ser resolvidos e deliberado pela Comissão de Incentivo Acadêmico com anuência do Diretor.

Registre-se. Publique-se. Divulgue-se.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right, positioned above the printed name.

Tatiane Cristina Franco Puiati
Presidente do Colegiado de Cursos
Diretora da Faculdade Una de Contagem



ANEXO

Requerimento para ajuda de custos em Congressos e Apresentações de Trabalhos

| |
|---|
| Professor: _____ |
| Curso: _____ |
| Disciplina: _____ |
| Apresentação de Trabalho Científico (artigos e afins) <input type="checkbox"/> Nacional <input type="checkbox"/> Internacional |
| Período: ___/___/___ a ___/___/___ Carga horária: ___ h/a |
| Cidade: _____ Estado: _____ |
| Instituição: _____ |
| Descrição: _____ _____ _____ |
| <i>Obs.: Entregar esse requerimento preenchido e com os documentos comprobatórios em anexo (cópia dos trabalhos, ficha de cadastro de fornecedor, comprovantes: inscrição, passagens, hospedagens, etc.).</i> |
| <input type="checkbox"/> Aprovado – Valor: R\$ _____ <input type="checkbox"/> Reprovado |
| Obs.: _____ _____ |
| _____ Comissão de Incentivo Acadêmico |
| _____ Diretor |

| |
|--|
| Data de recebimento: ___/___/___ |
|--|